



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.180, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Cria vagas para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, que integra a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

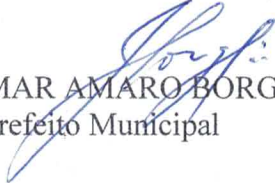
PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 2(duas) vagas para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor I, Símbolo CC-2, cujas atribuições são as constantes do Anexo II, da Lei n.º 2.031, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 11 de abril de 2023.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal